

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



1 ATA nº 375 da 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO 2 TRABALHO, EMPREGO E RENDA

No dia 13 de julho de 2023, com início às 15 horas, na Sala de Gestão 3 localizada no 7º andar do Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro 4 de Campos, s/nº, nesta Capital, reuniram-se de forma presencial, os 5 seguintes conselheiros: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior (titular) -6 Força Sindical, Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (titular) – SETR, Elizeu de Oliveira Freitas (titular) - SESA, Luiz Roberto Romano (titular) - FACIAP, 8 Adriano Carlesso (suplente) - NCST, Luiz Paulo Ribeiro (suplente) - SETR, 9 Paulo Sergio dos Santos (titular) - UGT, Daniela Schogel (titular) - SEPL, 10 Rodrigo Isaak Pereira (suplente) - FEPASC Participaram pelo link 11 https://conferencia.pr.gov.br/CETER os seguintes conselheiros: Cel. Manoel Jorge 12 dos Santos Neto (titular) - FETRANSPAR, Juliana R. Dias Bacarin (titular) -13 FIEP, Marcelo dos Santos (suplente) - CSB, Jhony Stica (titular) - Fomento 14 PR e Adriano Petermann (suplente) - CTB). Participaram como convidados 15 SETR/NFS, Marlise Weberpresencialmente: Vitor Loyola 16 Bossa - SETR/DG, Cassio SETR/DIFOR/COTE, Kevin Strapasson -17 SETR/DIFOR/COTE e Aldameri Imthurm – SETR/CETER. 18 Abertura. 2. Aprovação da Ata nº 373 da 302º Reunião Ordinária do 19 CETER realizada em Campo Mourão. 3. Protocolo nº 20.594.780-9 -20 Pedido do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais 21 FUNARPEN acerca do Salário Mínimo Regional do Estado do Paraná 22 para registradores civis de pessoas nacionais - Joaquim Pedro Duro -23 SETR. 4. Pagamento de aluguéis com recursos do FAT para contratos já 24 firmados de 2018 a 2020 - Suelen Glinski (SETR). 5. Outros Assuntos. 6. 25 Encerramento. 1. Abertura. O presidente Paulo Roberto dos Santos 26 Pissinini Júnior (Força Sindical) iniciou a reunião confirmando o quórum e, 27 na sequência, fez um breve relato do evento ocorrido na FACOP -28 Fundação do Asseio e Conservação do Paraná, na manhã deste dia, e 29 que contou com a participação do Secretário Nacional de Qualificação e 30 Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e 31 Emprego - MTE, Magno Lavigne, que proferiu uma palestra sobre a 32 qualificação profissional e o fomento às agências do trabalhador como 33 forma de geração de emprego e renda. Pissinini (Força Sindical) 34 justificou a mudança de horário desta reunião, prevista para iniciar as 35 14 horas e que, por força da programação do evento na FACOP, se 36 estendeu até mais tarde. O presidente teceu elogios ao Secretário 37 Nacional Magno Lavigne pela importância deste estreitamento de 38 relações entre o Ministério do Trabalho e este Conselho, visando o 39 conhecimento e a valorização do trabalho que vem sendo executado. 40 Pissinini (Força Sindical) teceu elogios aos organizadores 41 colaboradores do evento: Adonai Arruda - Presidente da FACOP -42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85



Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



Fundação de Asseio e Conservação do Paraná, Manassés Oliveira -Presidente da FECONSPAR - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e da UGT - União Geral dos Trabalhadores do Paraná, Paulo Rossi - Secretário Nacional de Economia Solidária da UGT e Paulo Sergio dos Santos, conselheiro do CETER pela UGT. Na sequência, o presidente passou para a palavra para a servidora Suelen Glinski (SETR) que explicou o item 3. Protocolo nº 20.594.780-9 - Pedido do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais FUNARPEN acerca do Salário Mínimo Regional do Estado do Paraná para registradores civis de pessoas nacionais. Suelen (SETR) disse que tratava-se de uma solicitação feita pela FUNDAPEN, de alteração na tabela de "CBO - Código Brasileiro de Ocupações" onde a categoria está classificada (profissionais de registradores civis, ciências jurídicas, tabeliães e registradores). Suelen (SETR) sugeriu convidá-los para participarem de uma reunião do CETER para que possam explanar a reivindicação da categoria. Foi decidido encaminhar o protocolado à Procuradoria Geral do Estado - PGE para esta consulta. 4. Pagamento de aluguéis com recursos do FAT para contratos já firmados de 2018 a 2020 - Suelen Glinski (SETR). A conselheira Suelen (SETR) passou a palavra para a técnica Marlise Weber (SETR/GSF) explicar a proposta. A técnica relatou que, anteriormente, se os contratos fossem firmados antes da assinatura do convênio, eles não poderiam ser pagos com os recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Disse que com a nova Lei, essa prática se torna possível. Marlise então solicitou ao CETER a autorização para realizar o pagamento dos contratos administrativos formalizados anteriormente à promulgação da Lei Federal nº 13.667/2018, que tenham por objeto, a locação de imóveis destinados à instalação das Unidades de Atendimento da Rede do Sistema Nacional de Emprego (SINE/PR), com recursos oriundos do FAT - Fundo Estadual do Trabalho e Fundo do Amparo ao Trabalhador. Esta autorização estende-se aos Contratos Administrativos de Locação formalizados nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, isto é, durante o período de adesão do Estado do Paraná ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) junto ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTB) e anteriormente à aprovação do Plano de Ações e Serviços - Gestão e manutenção da Rede SINE/PR de 2020. A técnica esclareceu que este procedimento não se aplica aos reconhecimentos de dívida e às indenizações dos Contratos Administrativos. Em seguida, houve questionamentos dos conselheiros Romano (FACIAP), Cel. Neto (FECOMERCIO) sobre a utilização destes recursos e que foram esclarecidos. Aprovado. 5. Outros Assuntos. O Coordenador Cassio Strapasson (SETR/DIFOR/COTE) informou que solicitou a inclusão deste assunto na pauta desta reunião, conforme orientações do CETER. Disse que a Coordenação do Trabalho e Emprego e a Diretoria de Fomento e



Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



Renda da SETR, realizaram uma análise criteriosa de todas as Unidades de 86 Atendimento da Rede SINE (Agências do Trabalhador) para que as agências 87 selecionadas, previamente, fossem submetidas a este Conselho. Cassio 88 (SETR/DIFOR/COTE) relatou que foi apresentado, preliminarmente, 89 Grupo do Whatsapp, a relação das 55 Agências que foram submetidas as 90 análises técnicas e estão aptas a serem aprovadas por este Conselho, e 91 assim possam integrar o protocolo direcionado ao MTE a fim de 92 regularização das discrepâncias de endereço, necessidade que gerou tais 93 avaliações. O coordenador disse que das 101 agências que apresentavam 94 incongruências de endereço, 46 foram desaprovadas pelos critérios 95 estabelecidos do MTE. Cassio (SETR/DIFOR/COTE) solicitou que fosse 96 consignado em ata, para servir de subsídio a posterior notificação de 97 regularização que será oportunizada as agências para que, uma vez 98 satisfeitos os critérios, estas voltem a deliberação competente. Aprovado. 99 Na seguência, o coordenador fez a leitura das Agências que cumprem o 100 estabelecido pelo Manual de Programação Arquitetônica da Rede SINE e 101 estavam aptas à aprovação: Alto Piquiri, Altônia, Ampere, Anahy, Antonina, 102 Arapongas, Araucária, Astorga, Boa Esperança, Bocaiúva do Sul, Cafelândia, 103 Cafezal do Sul, Cambé, Campo do Tenente, Céu Azul, Cianorte, Colombo, 104 Cruzeiro do Oeste, Dois Vizinhos, General Carneiro, Goioerê, Guaraniacu, 105 Icaraíma, Imbaú, Ivaté, Jaguariaíva, Japurá, Juranda, Lapa, Laranjeiras do 106 Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marialva, Maripá, Matelândia, Morretes, Nova 107 Améica da Colina, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paissandu, Palmas, 108 Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Quatro Barras, Reserva do Iguaçu, 109 Rio Branco do Sul, Rondon, Santa Fé, Santa Terezinha do Itaipu, São José 110 dos Pinhais, Teixeira Soares, Terra Roxa, Tibagi e Wenceslau Braz. 111 Aprovado. O conselheiro Luiz Paulo Ribeiro, Diretor de Qualificação e 112 Pesquisa da SETR, falou da importância de estar sempre atualizando o 113 Colegiado sobre as demandas de sua diretoria. Luiz (SETR/DPQ) 114 115 comunicou, que nesta semana, o Diretor-Geral da SETR Kevin Bossa, a servidora e conselheira do CETER Suelen Glinski, e ele (Luiz Paulo), 116 participaram de uma reunião com o CEDCA - Conselho Estadual da Criança 117 e do Adolescente, que gerencia o FIA - Fundo da Infância e do Adolescente 118 e que foram questionados por causa do Cartão Futuro. O **Direto**r relatou que 119 este programa utiliza parte dos recursos do Fundo e que os guestionamentos 120 são sempre com relação à execução do mesmo. Luiz (SETR/DPQ) disse 121 que a proposta da SETR, desde o início de suas atividades, é de alteração 122 da Lei, em razão de empecilhos que impedem a tramitação e a celeridade da 123 execução do programa, que visa fomentar e inserir jovens de 14 a 24 anos 124 no mercado de trabalho. Luiz (SETR/DPQ) explicou que hoje o FIA é 125 utilizado para o pagamento de uma subvenção às empresas que participam 126 do programa. O diretor explicou também como é utilizado o FECOP - Fundo 127 Estadual de Combate à Pobreza. Concluídas as explanações, Luiz Paulo 128



Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



Ribeiro informou que a SETR está enviando um Ofício ao CEDCA 129 informando a constituição de um grupo de estudo que elaborará uma 130 proposta de alteração da Lei. Luiz Paulo solicitou a participação do CETER 131 também neste Grupo. O coordenador observou que está sendo assinado 132 um contrato de um projeto que se chama "Mais Qualificação" que é o antigo 133 "Recomeça Paraná". O programa "Mais Qualificação" vai conseguir atender 134 quase 7 mil vagas com cursos de qualificação profissional com parcerias 135 entre a SETR, a FOPEME - Fórum Paranaense de Micro e Pequenas 136 Empresas que está na estrutura da SEI – Sistema Eletrônico de Informação 137 (SENAI/SENAC e SESI). Luiz disse 138 aproximadamente 4.200 vagas com o SENAC, 2.600 vagas com o SENAI e 139 200 vagas para a EJA (Educação de Jovens com o SESI. O coordenador fez 140 mais alguns informes com relação as parcerias da SETR com a Secretaria 141 de Educação e pediu a colaboração dos coelheiros no sentido de auxiliar na 142 divulgação dos cursos, pois a maior dificuldade encontrada, atualmente, é o 143 preenchimento das vagas. Luiz Paulo informou que publicará no Grupo do 144 CETER as chamadas para os cursos para que os conselheiros possam 145 auxiliar na sua divulgação. O conselheiro Cel Neto (FETRANSPAR) 146 Petermann (CTB) solicitaram capacitações para os seus 147 segmentos. Luiz Paulo finalizou a sua participação falando de mais algumas 148 ações da sua Diretoria. O conselheiro Adriano Carlesso (NCST) manifestou 149 a sua preocupação com relação a questão da exigência feita pelo CETER de 150 que todos os Municípios instituíssem seus Conselhos e Fundos Municipais 151 por Lei e que agora estão carecendo de orientações. O conselheiro solicitou 152 providências no sentido de se encontrar alternativas para a resolução desta 153 questão. Esgotada a pauta, o presidente Paulo Roberto dos Santos Pissini 154 Júnior encerrou a 303ª Reunião Ordinária do CETER e eu, Aldameri Imthurm 155 lavrei a presente ata. Curitiba, 13 de julho de 2023. 156

DELIBERAÇÕES

157

158

- 1. Encaminhar Ofício à PGE solicitando parececer sobre alteração da 160 Lei do Piso Regional com o objetivo de atender a solicitação feita pela 161 FUNARPEN.
- 2. Autorizada a utilização do recursos do FAT para pagamentos de contratos administrativos formalizados anteriormente à promulgação da Lei Federal nº 13.667/2018.
- 3. Aprovadas as alterações d endereços das seguintes Unidades SINE:
 Alto Piquiri, Altônia, Ampere, Anahy, Antonina, Arapongas, Araucária,
 Astorga, Boa Esperança, Bocaiúva do Sul, Cafelândia, Cafezal do Sul,
 Cambó, Campo do Toronto, Cóu Azul, Cianorto, Colombo, Cruzoiro do
- 168 Cambé, Campo do Tenente, Céu Azul, Cianorte, Colombo, Cruzeiro do 169 Oeste, Dois Vizinhos, General Carneiro, Goioerê, Guaraniaçu, Icaraíma,
- 170 Imbaú, Ivaté, Jaguariaíva, Japurá, Juranda, Lapa, Laranjeiras do Sul,
- 171 Mamborê, Mangueirinha, Marialva, Maripá, Matelândia, Morretes, Nova





Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



- 172 Améica da Colina, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paissandu,
- 173 Palmas, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Quatro Barras, Reserva
- do Iguaçu, Rio Branco do Sul, Rondon, Santa Fé, Santa Terezinha do
- 175 Itaipu, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Terra Roxa, Tibagi e
- 176 Wenceslau Braz.